



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4845, de 02 de janeiro de 2024.

Designa servidor para responder por atos de publicação e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Diana Andolfatto, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretora de Assistência Social e Habitação, para responder pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, durante o período de gozo de férias da Secretária de Assistência Social e Habitação, Amanda Einsfeld, qual seja, do dia 02 ao dia 31 de janeiro de 2024, período este correspondente às férias concedidas pela Portaria nº 4807 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téo
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina